



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

COPA NORDESTE DE CLUBES DE PISCINA CURTA INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR TROFÉU MANOEL SOUZA – 2024

REGULAMENTO

CAPITULO I – DA COPA

Art. 1º – Regulamento da Copa Nordeste de Clubes de Piscina Curta – Troféu Manoel Souza, para as classes Infantil, Juvenil, Junior e Sênior.

CAPITULO II – DAS FINALIDADES

Art. 2º – Pelas Associações filiadas as Federações da Região Nordeste, será realizado anualmente o “Troféu Manoel Souza”, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da World Aquatics, tendo por finalidade desenvolver a natação desta região;

§ 1º - A competição faz parte do Calendário da Federação Aquática Pernambucana (FAP) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), realizada anualmente e realizada preferencialmente no mês de julho;

§ 2º - Está definida como sede principal a AABB Recife.

CAPITULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização da competição será da Federação Aquática Pernambucana;

Art. 4º - A Competição será realizada em piscina de 25 metros.

CAPITULO IV – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - O programa de provas do Troféu está anexo a este Regulamento;



Estácio





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Art. 6º - A FAP preparará o programa de provas de acordo com as inscrições realizadas pelas Entidades no sistema SGE – Aquáticos ([SGE - Vida Atleta - Clubes / Pais / Atletas | Bigmidia](#));

§ 1º - O Troféu será realizado em dois (2) dias e três (3) etapas;

§ 2º - As etapas serão distribuídas da seguinte forma:

- 1ª etapa – Sexta a tarde
- 2ª etapa – Sábado pela manhã
- 3ª etapa – Sábado a tarde

§ 3º - Os horários serão estabelecidos pela FAP, de acordo com o número de inscritos

CAPITULO V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Para a classificação dos nadadores participantes do Troféu, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º - O Troféu é aberto para os nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições atendam as exigências em vigor emanadas pela CBDA, inclusive as Normas de Transferências de atletas.

Art. 8º - A critério da FAP, quando solicitada com antecedência, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio, sendo que estes, não serão incluídos na disputa da COPA, sem influencia na classificação oficial;

§ 1º - Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem as situações constantes no presente artigo.

Art. 9º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também as provas de revezamento, com limite máximo de seis (6) provas, sendo que no máximo duas (2) provas individuais por etapa.

Art. 10º - Participam do Troféu os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade oficiais atualizados, fornecidos por órgãos oficiais ou pelas Federações a que estejam vinculadas ou CBDA e que constem fotografia, data de nascimento.

§ 1º - Em hipótese alguma, tomará parte do Troféu o nadador que não estiver munido do seu documento de identidade e devidamente cadastrado na CBDA para a temporada do ano em curso.

Art. 11º - Poderão participar do Troféu os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam as exigências em vigor emanadas da CBDA, inclusive as Normas de Transferências de Atletas de Desportos Aquáticos.

CAPITULO VI – DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12º - Não haverá índice de participação.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPITULO VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º - Para participarem do Troféu, as associações deverão fazer suas inscrições dez (10) dias antes do início da competição, através do sistema on line de inscrição SGE ([SGE - Vida Atleta - Clubes / Pais / Atletas | Bigmidia](#)),

§ 1º - O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até oito (8) dias antes do início da competição;

§ 2º - As provas individuais serão disputadas em final direta, sendo balizadas de forma ABSOLUTA, premiadas e pontuadas em separado, nas classes INFANTIL I, INFANTIL II, JUVENIL I, JUVENIL II, JUNIOR I, JUNIOR II e SÊNIOR;

§ 3º - A Copa Nordeste está aberta para os nadadores da classe PETIZ II, na condição de OBSERVAÇÃO, sendo premiados de acordo com seus resultados, sem marcar pontos para seus clubes;

§ 4º - O valor da taxa de inscrição ser de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por prova individual e R\$ 100,00 (cem reais) por prova de revezamento;

§ 5º - Os pagamentos deverão ser realizados através do link: [COPA NORDESTE DE CLUBES 2024 - TROFEU MANOEL SOUZA | aquaticapernambucana](#);

§ 6º - Obrigatoriamente ao efetuar o pagamento as Instituições deverão enviar o comprovante de pagamento para os e-mails: cpdmarco@hotmail.com e aquatica.pe@hotmail.com

§ 7º - Os cortes deverão ser enviados em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da primeira etapa, após esse prazo não aceitaremos mais cortes.

CAPITULO VIII – DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 14º - Cada Associação participante poderá inscrever quantos atletas por prova individual quiserem, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema SGE-CBDA;

§ 1º - O limite de provas por atleta é de seis (6) provas individuais;

§ 2º - Os atletas que não tiverem resultados constantes no histórico serão considerados como mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema

CAPITULO VIII – DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 15º - Cada Associação participante poderá inscrever apenas uma (1) equipe nas provas de revezamento, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema SGE-CBDA;

§ 1º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados constantes no histórico serão consideradas como mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema;

§ 2º - As provas de revezamento deverão ser compostas por atletas da mesma categoria.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Art. 16º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro da CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente;

§ 1º - Após a entrega da ficha de nado, só é permitida a alteração de atleta com apresentação de atestado médico e sem alterar a ordem de preenchimento informada.

CAPITULO IX – DAS PROVAS

Art. 17º - As provas serão disputadas conforme descrito no art. 13º § 2º e § 3º.

§ 1º - No caso de o atleta ser desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, o mesmo não poderá participar em nenhuma prova desta mesma etapa, inclusive revezamento.

CAPITULO X – DAS PONTUAÇÕES

Art. 18º - A contagem de pontos será realizada para as categorias INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR, SENIOR E GERAL.

§ 1º - As provas individuais terão a seguinte pontuação: 25, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente; para os revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações.

§ 2º - No caso de empate na contagem de pontos para as classes ou gênero, o desempate será feito verificando o maior número de primeiros lugares na classe ou gênero em que estiver ocorrendo o empate; caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 3º - No caso de empate na contagem GERAL de pontos, o desempate será feito verificando o maior número de primeiros lugares de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPITULO XI – DAS MEDALHAS

Art. 19º - Ao final dos resultados finais das provas será elaborado o quadro de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas associações participantes do Torneio. Este relatório será colocado no site da FAP/CBDA, mas não haverá premiação para este resultado.

CAPITULO XII – DAS BONIFICAÇÕES

Art. 20º - Fica instituída a bonificação de pontos para a quebra de recordes individuais e de revezamento, apenas para o melhor tempo da prova, sendo:

- Recorde de Campeonato – 10 pontos



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

- Recorde Brasileiro de Categoria – 20 pontos

- Recorde Brasileiro Absoluto – 30 pontos

Art. 21º - Os Recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos, porém serão homologados desde que sejam seguidos os princípios do regulamento de competição regidas pela regra da World Aquatics;

§ 1º - Em caso de empate na primeira colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelas associações dos nadadores vencedores;

§ 2º - Na obtenção de um recorde Brasileiro, contar-se-á sempre a pontuação maior, desprezando-se a menor, ou seja, a pontuação computada sempre será a mais elevada, desprezando-se as demais;

§ 3º - Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mas não fará jus a bonificação.

CAPITULO XIII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 22º - Serão oferecidas ainda, medalhas nas cores douradas, prateadas e bronzeadas, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova;

§ 1º - É obrigatório a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo a autoridade da FAP tomar as devidas providências.

CAPITULO XIV – DOS INDICES TÉCNICOS

Art. 23º - Ao final das provas individuais do Torneio, serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos para as classes e gênero disputados, totalizando quatorze (14) prêmios (a categoria petiz não será contemplada neste item);

§ 1º - Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

§ 2º - Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

§ 3º - Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova;

§ 4º - Os nadadores com melhor Índice Técnico não participam da disputa do Troféu Eficiência.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPITULO XV – DAS EFICIÊNCIAS

Art. 24º - Ao final das provas individuais do Torneio, serão oferecidos troféus para os nadadores mais Eficientes de todas as Classes e gênero disputadas, totalizando oito (08) prêmio totalizando quatorze (14) prêmios (a categoria petiz não será contemplada neste item);

§ 1º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados.

CAPITULO XVI – DAS PREMIAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 25º - A FAP oferecerá as seguintes premiações:

- Troféu ou Taça ao Campeão – Infantil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Juvenil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Júnior;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Sênior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice-campeão e Terceiro Colocado – Geral.

Totalizando sete (07) troféus

CAPITULO XVII – DAS MULTAS

Art. 26º - Na Copa Nordeste não haverá cobrança de multas

CAPITULO XVIII – DA DIREÇÃO

Art. 27º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática Pernambucana – FAP;

Art. 28º - A arbitragem do Torneio será escalada pela FAP;

Art. 29º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis do World Aquatics, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela FAP, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPITULO XIX – DAS DATAS E LOCAIS

Art. 30º - O troféu será realizado em local escolhido pela FAP.

Art. 31º - Caberá à FAP fixar em seu Calendário de natação a data e local desta competição, a ser disputada no ano seguinte;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPITULO XX – DO CONGRESSO

Art. 32º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se em congresso, sob a presidência de dirigente da FAP, para tratarem de assuntos relacionados com o Torneio e eventualmente, com a Natação Brasileira;

§ 1º - Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Torneio;

§ 2º - No caso de surgirem propostas para o Regulamento, serão levadas à apreciação do Conselho Técnico da FAP que posteriormente, as referendará ou não, comunicando as Associações participantes o resultado dos pleitos.

CAPITULO XXI – DAS DESPESAS

Art. 33º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das associações participantes.

CAPITULO XXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - Sempre que julgar necessário a FAP poderá alterar o presente regulamento

Art. 35º - Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

VENCEDORES TROFÉU MANOEL SOUZA COPA NORDESTE DE CLUBES DE PISCINA CURTA

Nº	ANO	CLUBE CAMPEÃO	LOCAL
I	2000	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
II	2001	NUNAGE ATIV. GERAIS E ESPORTIVA/PE	AABB Recife
III	2002	CLUBE PORTUGUES DO RECIFE/PE	AABB Recife
IV	2003	CLUBE PORTUGUES DO RECIFE/PE	AABB Recife
V	2004	CLUBE PORTUGUES DO RECIFE/PE	AABB Recife
VI	2005	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
VII	2006	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
VIII	2007	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
IX	2008	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
X	2009	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XI	2010	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XII	2011	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XIII	2012	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XIV	2013	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XV	2014	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XVII	2015	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XVII	2016	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XVIII	2017	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XIX	2018	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XX	2019	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
--	2020	Não houve em virtude da pandemia	--xx--
XXI	2021	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	PENTACLUBE e CPR
XXII	2022	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XXIII	2023	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XXIV	2024		



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

PROGRAMA DE PROVAS

1ª Etapa					2ª Etapa					3ª Etapa				
Nº	PROVA	ESTILO	CAT	Gênero	Nº	PROVA	ESTILO	CAT	Gênero	Nº	PROVA	ESTILO	CAT	Gênero
01	100	BORBOLETA	ABS	Fem	17	100	LIVRE	ABS	Fem	33	50	PEITO	ABS	Fem
02	100	BORBOLETA	ABS	Masc	18	100	LIVRE	ABS	Masc	34	50	PEITO	ABS	Masc
03	100	PEITO	ABS	Fem	19	50	COSTAS	ABS	Fem	35	100	COSTAS	ABS	Fem
04	100	PEITO	ABS	Masc	20	50	COSTAS	ABS	Masc	36	100	COSTAS	ABS	Masc
05	50	LIVRE	ABS	Fem	21	100	MEDLEY	ABS	Fem	37	50	BORBOLETA	ABS	Fem
06	50	LIVRE	ABS	Masc	22	100	MEDLEY	ABS	Masc	38	50	BORBOLETA	ABS	Masc
07	4 X 50	MEDLEY	PET 2	Fem	23	4 X 50	LIVRE	PET 2	Fem	39	400	LIVRE	ABS	Fem
08	4 X 50	MEDLEY	INF	Fem	24	4 X 50	LIVRE	INF	Fem	40	400	LIVRE	ABS	Masc
09	4 X 50	MEDLEY	JUV	Fem	25	4 X 50	LIVRE	JUV	Fem	41	4 X 50	LIVRE	PET 2	MISTO
10	4 X 50	MEDLEY	JUN	Fem	26	4 X 50	LIVRE	JUN	Fem	42	4 X 50	LIVRE	INF	MISTO
11	4 X 50	MEDLEY	SEN	Fem	27	4 X 50	LIVRE	SEN	Fem	43	4 X 50	LIVRE	JUV	MISTO
12	4 X 50	MEDLEY	PET 2	Masc	28	4 X 50	LIVRE	PET 2	Masc	44	4 X 50	LIVRE	JUN	MISTO
13	4 X 50	MEDLEY	INF	Masc	29	4 X 50	LIVRE	INF	Masc	45	4 X 50	LIVRE	SEN	MISTO
14	4 X 50	MEDLEY	JUV	Masc	30	4 X 50	LIVRE	JUV	Masc					
15	4 X 50	MEDLEY	JUN	Masc	31	4 X 50	LIVRE	JUN	Masc					
16	4 X 50	MEDLEY	SEN	Masc	32	4 X 50	LIVRE	SEN	Masc					